



Dara Viana dos S. Cardoso
e Evellyn Cristine B. Alves,
participantes do projeto

PROJETO DIREITOS EM FOCO

DESTAQUE

PROJETO ESTIMULA O PROTAGONISMO DE JOVENS NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO SOCIOEDUCATIVO

Construímos juntos o sonho chamado humanidade, e o desejo de perpetuar essa experiência se transmuta na proteção de nossas crianças e adolescentes, em quem repousa o sentimento de esperança e a função de resguardar o futuro. Pensando nisso, o CEDUC Virgílio Resi e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (CMDCA/BH) trabalham juntos no desenvolvimento do Projeto Direitos em Foco.

A iniciativa tem por objetivo a produção de conteúdo socioeducativo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Regido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Protagonizado por jovens e adolescentes do CEDUC-VR, que recebem uma formação técnica em audiovisual, o projeto pretende informar, conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância do ECA enquanto política social.

“Na missão de acessibilizar o conteúdo do Estatuto e, simultaneamente, capacitar e educar os jovens participantes do projeto, elencamos a arte como ferramenta de instrumentalização didática de nosso projeto”, explica a fotógrafa e educadora voluntária do projeto Michelle Mulls. “A arte permite ao homem um novo olhar sobre o mundo, ampliando a sua capacidade de criar e representar o seu cotidiano. O ensino da arte contribui para ampliar o universo expressivo, cognitivo e perceptivo do jovem, explorando sua capacidade de criação e comunicação”, observa.

Os trabalhos produzidos serão categorizados e organizados em uma exposição online de acesso gratuito, que será disponibilizada ao público em dezembro de 2021. Fique atento às nossas redes sociais e confira o andamento do projeto. **Clique na imagem para baixar o Estatuto:**



ESCASSEZ HÍDRICA

Em setembro de 2021, os brasileiros passaram a pagar um valor mais alto pela conta de energia. O reajuste foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que definiu uma nova bandeira tarifária, no valor de R\$ 14,20 para cada 100 kWh consumidos. O motivo para o reajuste é a crise hídrica: a seca já é considerada a pior dos últimos 111 anos. Como a maior parte da geração de energia no país é feita por usinas hidrelétricas, esse cenário impactou a capacidade de energia elétrica brasileira.

Durante o anúncio de medidas para tombar os lagos do Peixoto e de Furnas, em Capitólio (MG), no dia 22 de setembro, o governador do Estado, Romeu Zema, afirmou que o sistema elétrico do estado está operando no limite. “Vivemos um momento de escassez de chuvas e, conseqüentemente, uma crise hídrica que está se desdobrando para se tornar uma crise energética”, declarou.



Com isso em mente, no mês de outubro o CEDUC Virgílio Resi lança, em suas redes sociais, a campanha “Economizar: Acenda Essa Ideia”. O objetivo é ajudar a minimizar esse cenário de crise por meio da conscientização dos nossos jovens, colaboradores, financiadores, voluntários e empresas parceiras sobre a importância e os benefícios da economia de água e luz.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: FIQUE POR DENTRO!

Em vigor desde 18 de setembro de 2020, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamenta a política de proteção de dados pessoais e privacidade, modificando alguns artigos do Marco Civil da Internet. As mudanças acarretam transformações drásticas na maneira como empresas e órgãos públicos tratam a privacidade e a segurança das informações de usuários e clientes.

Atento à nova legislação, o CEDUC Virgílio Resi iniciou em setembro de 2021 o mapeamento estratégico de todas as operações que envolvem o tratamento de dados pessoais e privados nas atividades exercidas pela instituição.



QUANDO O TRATAMENTO DE DADOS É PERMITIDO



Quando o usuário concorda **explicitamente** com isso



Para se responder à **Justiça**



Quando é necessário para o planejamento de **Políticas Públicas**



Para garantir a **vida** ou a **integridade** de uma pessoa



Para **Órgãos de Pesquisa** realizarem estudos



Em questões relacionadas à **saúde**



Para a **proteção do crédito**

O QUE ESTÁ PROTEGIDO

- Nome;
- Sobrenome;
- E-mail;
- Numeração de documentos e de cartões de crédito;
- Dados bancários;
- Informações médicas;
- Localização;
- Endereços de IP;
- Dados pessoais sensíveis;
- Testemunhos de conexão (cookies).

